



## **EDITAL Nº 042/2021**

### **MESTRADO PROFISSIONAL INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2022**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **COMUNICAÇÃO**, conforme dados do Quadro 1.

#### **Quadro 1 - Dados do Programa.**

Nº de vagas para o Mestrado:	<b>40</b>
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	I. Estratégia e gestão comunicacional (Ver detalhamento Anexo II) II. Produção em audiovisual e mídias digitais (Ver detalhamento anexo II)
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus Taguatinga - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Brasília – DF CEP: 71966-700
Horário de Funcionamento:	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.</u>
Telefone:	<b>(61) 3356-9617 (Raissa)</b>
E-mail:	<a href="mailto:planejamentopos@ucb.br">planejamentopos@ucb.br</a>
Site:	<a href="https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-e-economia-criativa/">https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-e-economia-criativa/</a>



## 1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Mestrado Profissional **Inovação em Comunicação e Economia Criativa** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em **Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Comunicação Organizacional** ou áreas afins como **Educação, Administração, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Direito, Economia, Contabilidade, Gestão Pública, Pedagogia e Licenciaturas** que desejem aprimorar seus conhecimentos, repensar e intervir em sua realidade profissional por meio de pesquisa aplicada P&D, C&T.

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	17/09 – 03/12/2021	-
Valor da Inscrição	isento	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Não se aplica	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	<b>Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.</b>	
Avaliação de Língua Estrangeira (Espanhol - Francês)		
Entrevista	Será realizada via <b>teams</b> nos dias <b>06 a 07 de dezembro</b> . Link será enviado pela Coordenação aos candidatos. <b>Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.</b>	
Resultado Parcial	<b>10/12/2021</b>	
Resultado Final	<b>13/12/2021</b>	Até 18h
Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail.	Vencimento da P1 – <b>D+5</b> .....
Início das aulas	<b>Fevereiro/2022</b>	



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo para o MESTRADO acesse o <http://ubec0.inscricao.crmeducacional.com/login/15>.

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins, conforme item 5 deste edital.

4.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

4.6 Memorial acadêmico-profissional em até duas páginas trazendo relato de carreira profissional (1) carreira acadêmica (2), em doc ou pdf. Não existe modelo específico para o relato e o candidato pode redigir sobre sua trajetória com liberdade. Não vale pontos, mas ajuda como informação prévia aos entrevistadores.

### 5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato.



## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem-se às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos Programas, conforme informado no Quadro 1.

### 6.1.1 PARA O MESTRADO

**6.1.1.1** A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- I. Inglês
- II. Espanhol
- III. Francês

**6.1.1.2** A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

**6.1.1.3** Análise curricular, análise do histórico acadêmico e do memorial.

**6.1.1.4** A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

**6.1.1.5** Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

**6.1.1.6** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Memorial e o currículo do candidato.



## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

### **7.1 PARA O MESTRADO**

**7.1.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

**7.1.2** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

**7.1.3** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

## **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**8.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Foto recente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

**9.2** O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

**9.3** O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

**9.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.





**9.5** Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão [planejamentopos@ucb.br](mailto:planejamentopos@ucb.br) até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

**9.6** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de **2022**.

**9.7** A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

**9.8** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

**9.9** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

**9.10** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

**9.11** A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

**9.12** O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **31/03/2022**.

Brasília - DF, 17 de setembro de 2021.

  
**Prof.ª Ma. Adriana Pelizzari**  
Pró-Reitora Acadêmica

  
**Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari**  
Reitor



## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **042/2021** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 8.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula. Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

### Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ( )

NÃO ( )

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/>\_\_\_\_\_

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II

### Sobre as linhas de pesquisa do Mestrado profissional

#### 1. Linha de Pesquisa *Estratégia e gestão comunicacional*:

A linha de pesquisa visa a investigar estratégias de empreendedorismo, governança e gestão da comunicação no campo da economia criativa propondo, desse modo, uma formação profissional a partir da gestão comunicacional de iniciativas da economia criativa (projetos culturais, design, gestão de negócios e produção nos setores das indústrias criativas ligados à comunicação em suas interfaces com as tecnologias, a educação e a cultura). Atividades como a publicidade e propaganda, o jornalismo e a gestão da comunicação integrada serão estudadas no contexto dessas iniciativas. Considerando as interfaces da economia criativa com os demais setores da economia serão pensadas estratégias de empreendedorismo, governança e gestão nos setores público, privado e no terceiro setor. Startups, economia virtual, captação de recursos, isenção fiscal, fundos, parcerias público privadas, monetização e outras possibilidades serão trabalhadas como processos contemporâneos de economia criativa.

#### **Professores vinculados**

Prof. Dr. Robson Dias

Prof. Dr. Victor Márcio Laus Reis Gomes

Prof. Dr. Alberto Marques

Prof. Me. Leandro de Bessa Oliveira

#### 2. Linha de Pesquisa *Produção em audiovisual e mídias digitais*:

A linha de pesquisa visa a desenvolver projetos e metodologias de inovação tecnológica e criativa para a Comunicação e suas interações com o design, a arte, a educação e a cultura, atuando assim na formação de profissionais capacitados para a produção contemporânea de imagens e suas diversas aplicações em áreas e modelos midiáticos distintos. Serão pensados processos de produção criativa em





audiovisual não apenas para mídias tradicionais como fotografia, cinema, TV e rádio, mas também práticas intermediais contemporâneas. Assim, os produtos podem variar desde a criação de videocasts, podcasts, webdocumentários, videoarte, ações em social media e games, até chegar a especificidades da produção como direção de fotografia, montagem, pós-produção, imagens geradas por computador, direção de arte. Estas produções podem ser aplicadas tanto a áreas específicas do meio cultural quanto a de outros setores (vídeos institucionais, campanhas publicitárias, ações transmídia, videoaulas), deixando o egresso pronto para atuar na imensa diversidade de afunilamentos destas competências.

### **Professores vinculados**

Profa. Dra. Florence Dravet  
Prof. Dr. Alexandre Schirmer Kieling  
Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes  
Prof. Dr. Rafael Castanheira